

## **PORTARIA Nº 008/2022 – SMDET**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe foram delegadas pelo Ato nº 005/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, edição ANO XII, nº 2743, em 05 de janeiro de 2021.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor TARCIANA DE OLIVEIRA GUSMÃO, Matrícula 22.206, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC CONSELHO DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ARTESANATO, ARTE POPULAR E ARTES PLÁSTICAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CONAT, cujo objeto é a realização do projeto intitulado MULHERES DE TALENTO, capacitação de 180 (cento e oitenta) mulheres nas áreas de corte, costura, artes, bijuteria e empreendedorismo, sendo a realização conforme plano de trabalho.

**Art. 2º** São atribuições do gestor:

- acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;
- disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de agosto de 2022.

### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

  
Eduardo Cajueiro  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico e Turismo

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo